

COMUNICADO N.º 10/2023 - DRG/SPO/IFSP

Assunto: Participação Discente na Comissão de Sustentabilidade

A Direção-Geral do Câmpus São Paulo comunica a todos(as) os(as) estudantes que a Comissão de Sustentabilidade do câmpus está em processo de reestruturação e, a partir de 2023, está sendo indicada a participação de estudantes na composição dessa comissão.

A Comissão de Sustentabilidade tem como atribuições e responsabilidades:

- a. Assessorar a Direção-Geral em assuntos relacionados à sustentabilidade, mediante identificação, abordagem e tratamento de assuntos que representem riscos ou possam ter impacto relevante nas atividades do câmpus, nos resultados de longo prazo, no relacionamento com as partes interessadas e na imagem da instituição no que diz respeito às atividades que envolvam a temática da sustentabilidade;
- b. Participar na construção de normas e procedimentos internos relacionados às questões de responsabilidade socioambiental, auxiliando a Direção-Geral nas ações para sua divulgação;
- c. Avaliar e propor a adesão, após reflexão junto à Direção, permanência ou eventual desligamento a “Princípios”, “Protocolos”, “Acordos” e “Tratados”, nacionais ou internacionais, relacionados a questões de responsabilidade socioambiental;
- d. Apreciar, discutir e propor ações que promovam a sustentabilidade e estejam em consonância com o PDI do IFSP;
- e. Elaborar, implementar e monitorar o Plano de Gerenciamento dos Resíduos - PGR;
- f. Cumprir e assegurar, no âmbito da comunidade interna, a observância às melhores práticas, políticas, procedimentos, normas e legislações aplicáveis à sustentabilidade;
- g. Orientar e estabelecer competências para a adoção de providências necessárias à eliminação ou mitigação de riscos socioambientais, entendidos por desvios ou infrações aos direitos humanos e ao meio ambiente;
- h. Avaliar, discutir e propor projetos, ações e campanhas internas de conscientização relacionadas à temática da sustentabilidade;
- a. Apreciar, discutir e aprovar relatórios de práticas e ações de sustentabilidade, bem como as comunicações institucionais pertinentes ao assunto, orientando os encaminhamentos e providências que se fizerem necessários;
- j. Registrar em ata as deliberações, orientações, designações e atribuições de responsabilidades ocorridas nas reuniões, de modo a garantir a efetividade e conformidade das decisões no âmbito da Comissão;
- k. Assegurar que a Direção-Geral e os membros da comunidade interna do câmpus estejam cientes dos assuntos que permeiam a temática da sustentabilidade.

Além da representação estudantil, a Comissão de Sustentabilidade deve ser composta por representantes de todos os departamentos e de todas as diretorias do câmpus;

A Presidência da Comissão, assim como a agenda e formato dos encontros e dos trabalhos serão definidas na primeira reunião da Comissão.

Serão selecionados(as) três estudantes titulares e três suplentes, sendo um de cada modalidade de ensino: técnico, superior e pós-graduação;

A seleção dos(as) candidatos(as) será feita respeitando-se a ordem de inscrição por meio do formulário disponível em <https://forms.gle/HycBkjrfiF1739c6>

As inscrições serão aceitas até às 23h59 do dia 20/04/2023.

As inscrições serão aceitas até às 23h59 do dia 20/04/2023.

Ocorrendo ausência de inscrição referente a qualquer uma das modalidades a vaga em aberto, para titular ou suplente, será preenchida pelos(as) interessados(as), independentemente da modalidade do curso em que estiver matriculado(a), respeitada a ordem de inscrição.

Após a seleção dos(as) titulares e suplentes, havendo candidatos(as) remanescentes será organizada e divulgada uma lista de classificados(as) que poderão ser chamados(as) para recompoem eventuais vacâncias na Comissão, assim como para participarem de projetos e/ou eventos relacionados com a temática da sustentabilidade.

Câmpus São Paulo/SP, 12 de abril de 2023

Documento assinado digitalmente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carmen Monteiro Fernandes, DIRETOR(A)** - CD3 - VDG-SPO, em 12/04/2023 11:41:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 531338

Código de Autenticação: 578b01e342



COMUNICADO N.º 10/2023 - DRG/SPO/IFSP